



# **JOGOS ESTUDANTIS UP 2016**

## **Regulamento Geral Ensino Médio**



# **JOGOS ESTUDANTIS UP**

## **Regulamento Geral**

### **Ensino Médio**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - Os Jogos Estudantis UP têm por finalidade estimular a prática esportiva, desenvolver o intercâmbio aluno-escola, contribuindo para atitudes sociais, cooperação, união e respeito mútuo.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º - Para a organização dos Jogos Estudantis UP serão constituídos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- I - Comissão Geral
- II - Comissão Técnica
- III - Comissão de Arbitragem
- IV - Diretores Esportivos

Art. 3º - A Comissão Geral será integrada pelo corpo técnico-pedagógico e por professores de educação física.

Parágrafo Único: Será atribuição dessa comissão coordenar, dirigir e orientar o desenvolvimento dos jogos e os casos omissos a este regulamento.

Art. 4º - A Comissão Técnica será constituída pelos professores de educação física e pelos diretores esportivos representantes de turma.

Parágrafo Único: Será atribuição dessa Comissão administrar as atividades relacionadas aos locais de competição, materiais a serem utilizados, ao programa de competição ou tabela dos jogos, bem como a preparação do pessoal especializado.

Art. 5º - A Comissão de Arbitragem será contratada pela direção da escola.

Parágrafo Único: Será atribuição da direção da escola relacionar as equipes de arbitragem e designá-las para as competições.

Art. 6º - Os Diretores Esportivos serão 02 (dois) alunos por equipe, que atuarão como representantes legais junto à Comissão Geral e Técnica dos Jogos Estudantis UP.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º - Poderão participar dos Jogos Estudantis UP todos os alunos matriculados regularmente nas turmas de primeiras e segundas séries do Ensino Médio das unidades UP de Vila Velha, Jardim Camburi, Jardim da Penha e Praia do Canto.

Parágrafo Único: O aluno que estiver submetido a exames e/a tratamentos médicos que resultem em sua isenção de Educação Física, durante o período dos jogos, encontra-se impossibilitado de participar de atividades esportivas.



## CAPÍTULO IV

### DA PROGRAMAÇÃO

Os Jogos Estudantis do Ensino Médio, do UP Centro Educacional, será realizado no mês de junho, fase classificatória, e no mês de julho, fase final, nas unidades da instituição em Vitória e Vila Velha. Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados na Unidade em que farão os jogos, nos dias e horários que serão divulgados posteriormente. O deslocamento dos alunos, até a unidade referente aos jogos, será de responsabilidade das famílias.

Art. 8º - A programação dos Jogos Estudantis UP será definida conforme tabela de jogos – contendo dias, modalidades, locais e horários de jogos – e entregue posteriormente.

## CAPÍTULO V

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As equipes deverão inscrever seus atletas de acordo com os alunos matriculados na sua respectiva turma no período de inscrição dos jogos.

Art. 10 - Qualquer irregularidade comprovada na inscrição de atletas será considerada intencional, sendo a equipe eliminada da competição na modalidade.

Art. 11 - ***Cada atleta só poderá participar da equipe de uma turma. Caso não tenha alunos suficientes para montar a equipe, a turma ficará sem a representação nos jogos e os alunos NÃO poderão jogar pela equipe de outras turmas.***

**NOTA: TODOS OS ATLETAS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO LOCAL DOS JOGOS COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE MEIA HORA (30MIN) EM RELAÇÃO À MARCAÇÃO DA TABELA. VALE RESSALTAR QUE PODERÁ HAVER ANTECIPAÇÃO DE JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MESMO.**

## CAPÍTULO VI

### DAS ATIVIDADES

Art. 12 – Os Jogos Estudantis UP comportam atividades esportivas futsal e vôlei.

#### Quadro de Modalidades:

Série	Modalidade	Titulares	Reservas	Total de atletas
1ª e 2ª séries	Futsal Feminino/Masculino	05	07	12
	Vôlei Feminino/Masculino	06	06	12

Art. 13 - **Todos os atletas** deverão apresentar-se devidamente uniformizados **com a camisa oficial dos Jogos Estudantis UP**, de acordo com o time, definido através de sorteio, da sua respectiva equipe. Os alunos não atletas deverão apresentar-se uniformizados com a camisa oficial dos jogos ou com a camisa de uniforme de uso diário.

Parágrafo Único: A camisa deverá conter a logomarca do UP, na frente, ao lado esquerdo, com dimensões de 9,5 cm de comprimento por 8,0 cm de altura, conforme orientação da Comissão Geral.

Art. 14 - Quando uma partida for interrompida, por qualquer motivo, e não puder ser iniciada dentro de um prazo de 5 (cinco) minutos, será estudado o seu reinício, pela Comissão Geral.

Art.15 - Toda comunicação entre os atletas e a Comissão Geral ou Técnica deve ser feita através dos Diretores Esportivos da equipe.



Art. 16 - As modalidades disponíveis obedecerão às regras criadas e/ou adaptadas pela Comissão Técnica, em conformidade com a realidade do Colégio: espaço físico, tempo, e número de alunos por turma.

#### **Da forma de disputa:**

Art. 17 – Os Jogos Estudantis UP serão desenvolvidos em duas fases: **Classificatória** e **Final**.

§ 1º. A **Fase Classificatória** reunirá as equipes de cada unidade separadamente e classificará a equipe 1ª Colocada de cada modalidade para a fase final.

§ 2º. A **Fase Final** reunirá as equipes 1º Colocadas das unidades Vila Velha, Jardim Camburi, Jardim da Penha e Praia do Canto que jogarão entre si; sagrando-se campeã a equipe que obtiver o melhor resultado.

Art. 18 – O sistema de disputa a ser utilizado na fase classificatória será definido em função do número de turmas de cada Unidade de Ensino.

Art. 19 - Serão utilizados os seguintes critérios de tempo e desempate nas atividades esportivas:

#### **Futsal Feminino/Masculino**

Art.19.1 - As partidas terão a duração de 20 (vinte) minutos com 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, e intervalo de 02 (dois) minutos.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I – Série de 03 (três) penalidades máximas cobradas, alternadamente, por atletas diferentes;

II – Penalidade alternada por equipe até que haja vencedor.

Parágrafo Único: As penalidades serão cobradas pelos atletas que terminarem a partida jogando e não poderá haver substituição de goleiro, ou seja, o goleiro que terminar a partida defenderá as penalidades.

#### **Voleibol Feminino/Masculino**

Art.19.2 - As partidas serão realizadas através de 01 (um) set de 25 (vinte e cinco) pontos.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 20 - Serão conferidas medalhas de ouro e prata aos atletas que, ao final das competições (fase final), alcançarem 1º e 2º lugares, respectivamente.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 21 - A **DISCIPLINA** será exigida de todos os atletas, diretores esportivos, professores, árbitros, torcedores e participantes em geral.

Parágrafo Único: Os profissionais que estiverem envolvidos no evento deverão zelar pelo bom andamento das atividades, agindo de forma **IMPARCIAL** e colaborar para a manutenção da organização do evento.

Art. 22 - Caso ocorram quaisquer **ANIMOSIDADES**: brigas, arremessos de objetos para dentro do local dos jogos, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que causem a suspensão dos jogos praticados, independentemente por torcida ou por visitantes, fica a critério da Comissão Geral punir a equipe (ou as equipes) envolvida(s) com a seguinte sanção: desclassificação na modalidade envolvida.



Art. 23 - O comportamento antidesportivo, bem como agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros ou a seus auxiliares, dirigentes, atletas ou a pessoas presentes, estarão sujeitos às seguintes **PENALIDADES**:

I - Advertência severa;

II - Eliminação na modalidade;

III - Desclassificação do atleta dos Jogos Estudantis UP;

IV - Dependendo da Gravidade, punição pela Direção do UP.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações previstas no Regulamento Geral serão consideradas vencidas e/ou eliminadas da modalidade específica.

Art. 25 - Não serão permitidos vetos de arbitragem.

Art. 26 - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas e preparadas para a apresentação com 1 (uma) hora de antecedência ao horário previsto do jogo. O **ATRASSO** da equipe significará sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

Art. 27 - Quando uma equipe ficar reduzida a um número de participantes/atletas inferior ao número permitido pelas Regras Oficiais nas modalidades específicas, impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro dará esta partida como encerrada e a equipe infratora estará eliminada da competição.

Art. 28 - O aluno poderá participar de todas as modalidades possíveis, sendo que a Comissão Geral não se responsabiliza pela incompatibilidade dos horários usados na tabela, relacionada à turma em que ele se inscreveu.

Art. 29 - No caso de substituições na ficha de inscrição, no desenvolvimento da competição, a substituição de qualquer atleta **SOMENTE** será possível por determinação da Comissão Técnica.

Art. 30 - Todos os participantes serão considerados conhecedores das normas e regras que regem este regulamento e determinações que dele possam vir.

Art. 31 - É responsabilidade dos participantes se informarem sobre as datas e os horários de seus jogos. Não serão aceitas as reclamações quanto ao desconhecimento da programação.

Art. 32 - Cada equipe deverá ter como integrante um **PROFESSOR PADRINHO** (titular de turma), que também atuará como interlocutor da equipe junto à Comissão Geral.

Art. 33 - Todas as sugestões, solicitações ou reclamações devem ser encaminhadas por escrito para a Comissão Geral para que sejam estudadas e respondidas a contento.

Art. 34 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35 - Os jogos estudantis terão peso de 10,00 pontos no segundo trimestre e os alunos serão avaliados mediante a participação nos jogos. O controle será feito pelos líderes de turma, que, ao final dos jogos, terão que entregar um relatório ao respectivo professor de Ed. Física, contendo as informações sobre a participação dos alunos.

Atenciosamente,

**Comissão Geral**



**Senhores Patrocinadores,**

Nos meses de junho e julho de 2016, nossos alunos participarão dos **Jogos Estudantis UP**, quando será desenvolvida uma saudável competição em diversas modalidades esportivas, que reunirá aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas, com a realização de competições esportivas nas Unidades do UP Centro Educacional, em Vitória e Vila Velha; com destaque para a valorização e incentivo aos talentos dos educandos.

Desta forma, será muito importante poder contar com patrocínio da comunidade local para a confecção de uniformes esportivos, nos quais poderão ser divulgados os produtos/marcas/empresas, que resulta numa positiva integração com a comunidade escolar e uma excelente oportunidade de divulgação do patrocinador.

No ensejo, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos e convidamos os senhores a conhecerem nossa Escola.

Atenciosamente,

**A Direção**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/TURMA:**

**ALUNO:** \_\_\_\_\_

**SÉRIE/TURMA:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA:**

**EMPRESA PATROCINADORA:** \_\_\_\_\_

**PRODUTO/SERVIÇO:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA:**

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Direção UP Centro Educacional**



CENTRO EDUCACIONAL

## JOGOS ESTUDANTIS UP



### JOGOS ESTUDANTIS UP FICHA DE CONTROLE

MODALIDADE: **FUTSAL FEMININO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CAPITÃO Nº: \_\_\_\_\_

Nº	NOME DO ATLETA (LETRA LEGÍVEL)

NOME DO TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TÉCNICO

\_\_\_\_\_



### JOGOS ESTUDANTIS UP FICHA DE CONTROLE

MODALIDADE: **FUTSAL MASCULINO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CAPITÃO Nº: \_\_\_\_\_

Nº	NOME DO ATLETA (LETRA LEGÍVEL)

NOME DO TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TÉCNICO

\_\_\_\_\_

**OBS.: As fichas de controle deverão ser entregues aos árbitros momentos antes do início dos jogos para o devido preenchimento das súmulas.**



CENTRO EDUCACIONAL

## JOGOS ESTUDANTIS UP



### JOGOS ESTUDANTIS UP FICHA DE CONTROLE

MODALIDADE: **VÔLEI FEMININO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CAPITÃO Nº: \_\_\_\_\_

Nº	NOME DO ATLETA (LETRA LEGÍVEL)

NOME DO TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TÉCNICO  
\_\_\_\_\_



### JOGOS ESTUDANTIS UP FICHA DE CONTROLE

MODALIDADE: **VÔLEI MASCULINO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CAPITÃO Nº: \_\_\_\_\_

Nº	NOME DO ATLETA (LETRA LEGÍVEL)

NOME DO TÉCNICO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TÉCNICO  
\_\_\_\_\_

**OBS.: As fichas de controle deverão ser entregues aos árbitros momentos antes do início dos jogos para o devido preenchimento das súmulas.**





CENTRO EDUCACIONAL

## JOGOS ESTUDANTIS UP

### RELAÇÃO DE ALUNOS PARA COMPRA DE CAMISAS

**TURMA:** \_\_\_\_\_

**COR/CORES:** \_\_\_\_\_

**TIME:** \_\_\_\_\_

Nº	ALUNO	TAM. CAMISA	Nº CAMISA	NOME NA CAMISA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



CENTRO EDUCACIONAL

## JOGOS ESTUDANTIS UP

### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

**TURMA:** \_\_\_\_\_

**LÍDERES** \_\_\_\_\_

Nº	ALUNO	FUTSAL	VÔLEI	LÍDER DE TORCIDA	TORCIDA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					